



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI**



**PORTARIA Nº 088 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Autorizar o Pagamento em folha do mês de dezembro referente a 2º parcela, na quantia correspondente ao restante de 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro):

- I – Salário dos Servidores Efetivos;
- II – Salário dos Servidores de provimento em comissão; e,
- III – Subsídios dos Agentes Políticos (Vereadores).

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 10 de dezembro de 2025.

**VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).